# DECRETO no. 24
# de 19 de OUTUBRO de 2012.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 188.510,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 257, de 01 de DEZEMBRO de 2011,

D E C R E T A:

Art.: 1o. **Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 188.510,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:**

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04.122.0002-3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
000 -
valor: 19.750,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

**DECRETO no. 24**
**de 19 de OUTUBRO de 2012.**

valor: 24.360,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS X-X-X-

**DECRETO no. 24**
**de 19 de OUTUBRO de 2012.**

2.056 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTOS
000 -
Valor: 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS X-X-X-

**DECRETO no. 24**
**de 19 de OUTUBRO de 2012.**

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0016-3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE
000 -
valor: 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS X-X-X-

**DECRETO no. 24**
**de 19 de OUTUBRO de 2012.**

02.09.01 - SERVICOS URBANOS
04.122.0029-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.062 - MANUTENCAO E REPAROS BENS IMOVEIS
000 -
Valor: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS X-X-X-